



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. José Luiz Leonardi
 1º SECRETÁRIO: Sr. Maria Jerusa Ferreira
 2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO; VEREADORES AUSENTES À SESSÃO: FILOMENA APARECIDA JANINE; Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão, Ata da 07ª Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2020, foi aprovada por unanimidade de votos; Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 24/2020**, "Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de segurança Pública do Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, e dá outras providências." foi despachado para comissões permanentes; **indicações nº58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64/2020**, foram encaminhadas ao executivo, colocados em discussão não houve quem fizesse **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO**: havendo quórum regimental deu seguimento aos trabalhos da **ordem do dia**: Sra. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez requerimento verbal pedindo a dispensa da leitura do Projeto lendo apenas os pareceres, o requerimento verbal foi posto em discussão não havendo quem o fizesse foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de Lei nº22/2020**, "Dispõe sobre a prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoa com deficiência da fluência da fala popularmente conhecido como "gagueira" em determinadas áreas competentes e dá outras providências"; **Projeto de Lei 23/2020**, "Dispõe sobre a prioridade no atendimento psicológico para crianças e adolescentes decorrentes de abusos e exploração sexual em determinadas áreas competentes e dá outras providências", colocados em discussão fez uso da palavra o Sr. Vereador: Vanderlei Lopes da Silva, colocados em votação foram aprovados por unanimidades dos votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 08/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu **(Welinton Ferreira de Miranda)**, técnico administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 16 junho de 2.020

Ver. José Luiz Leonardi
– Presidente –

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
– 1º Secretária –

Ver. Vanderlei Lopes da Silva–
2º Secretário –